



OFÍCIO nº 91/2021/GAB      Campo Novo do Parecis - MT, 17 de Março de 2021

Para: Excelentíssimo Senhor  
Vereador Marcelo José Burgel  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

**Assunto:** Resposta a Indicação nº 032/2021, referente ao Ofício 044/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 19/03/2021 Hora: 09:57  
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$  
Autoria: Gabinete do Prefeito

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | [www.componovodoparecis.mt.gov.br](http://www.componovodoparecis.mt.gov.br)

Assunto: Ofício nº 91/2021/GAB Resposta ao requerimento nº 032/2021, referente ao ofício nº 044/2021-GP.



Memorando Nº. 201/2021 /SEMAS

15 de Março de 2021

Ao

Gabinete do Governo Municipal

A/C: Rafael Machado

Prefeito Municipal

Assunto: Resposta a indicação Nº32/2021

Nesta.

---

Ilmo Sr,

É com muita satisfação que cumprimentamos vossa senhoria, e em resposta ao Memorando Nº 58/2021 que nos encaminha a indicação nº 32/2021 da Câmara Municipal de Vereadores, onde nos solicita a elaboração de Projeto Padrão para garagens do Residencial Parecis.

Informamos que não cabe ao Poder Executivo tomar qualquer tipo de decisão de cunho interno do residencial, pelo motivo de se tratar de um Condomínio Fechado, sendo assim todas as decisões administrativas, manutenção interna, obras e projetos, lazer entre outras decisões de convivência, inclusive aprovação de projetos internos como “modelo de garagens padrão” devem ser tomadas em conjunto, em assembleia, com a aprovação que a legislação prevê.

Ainda em tempo, sabemos que é de interesse tanto do poder legislativo quanto do poder executivo assegurar o conforto e bem estar das famílias contempladas.

O Residencial Parecis é uma obra do Governo Federal, gerida pela Caixa Econômica Federal, através do Recurso do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) sendo este o único recurso regulamentado para atender tal demanda.

Como parte do processo, foi disponibilizada pela Caixa Econômica Federal, uma empresa de assessoria e consultoria de gestão condominial, que ficará à disposição para orientar e auxiliar a organização do Condomínio por um período de 12 meses, onde moradores, síndico, subsíndico, e diretoria.

PROTOCOLO	
Nº	32/321/2021
DATA:	17/03/21 HORA: 13:57
ASS.:	Júlio



Esta Secretaria vem dando todo suporte e orientação de procedimentos a serem realizados, tanto para os moradores, quanto pra a empresa de consultoria, prestando serviços de utilidade pública externa a área privada.

Dito isso, informamos que, repassamos aos responsáveis do Condomínio a preocupação dessa Casa de Leis em propiciar melhorias, para assim melhorar a qualidade de vida dos Munícipes que ali vivem.

Sendo só o que se apresenta para o momento, nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

*Tarcio Moreira de Oliveira  
Secretário Mun. de Assist. Social  
Portaria nº 951/2020*

TARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 951/2020